



APROVADO

Em, 25/08/2026 às 18:53 horas


Presidente

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)
GABINETE DO VEREADOR HÉBER TIBURTINO
REQUERIMENTO Nº __/2026**

VEREADOR AUTOR: HÉBER TIBURTINO LEITE

ASSUNTO: SOLICITA A REALIZAÇÃO DE REUNIÃO INSTITUCIONAL COM A DIOCESE DE PATOS PARA DISCUTIR A AMPLIAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO PARQUE RELIGIOSO CRUZ DA MENINA, ESPECIALMENTE NO PERÍODO NOTURNO, BEM COMO A UTILIZAÇÃO DO ANFITEATRO PARA ATIVIDADES CULTURAIS.



Processo REPL 665/2026 - Data 25/08/2026 - Hora 11:20:48

Assunto: SOLICITA A REALIZAÇÃO DE REUNIÃO INSTITUCIONAL COM A DIOCESE DE PATOS PARA DISCUTIR A AMPLIAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO PARQUE RELIGIOSO CRUZ DA MENINA, ESPECIALMENTE NO PERÍODO ATIVIDADES CULTURAIS.

Remetente: HÉBER TIBURTINO LEITE ()

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor Dom Eraldo Bispo da Silva, Bispo Diocesano de Patos**, solicitando a realização de uma **reunião institucional com a Diocese de Patos**, com o objetivo de discutir medidas destinadas à ampliação da utilização do Parque Religioso Cruz da Menina, especialmente no período noturno, bem como a possibilidade de utilização do anfiteatro para apresentações de artistas locais e realização de atividades culturais.

JUSTIFICATIVA

O Parque Religioso Cruz da Menina constitui um dos mais importantes patrimônios religiosos, históricos, culturais e turísticos do município de Patos e de todo o Sertão paraibano, recebendo diariamente fiéis, romeiros, turistas e visitantes de diversos municípios e estados, consolidando-se como um espaço de grande valor para a identidade e a memória do povo patoense.

A presente iniciativa tem por finalidade promover um diálogo respeitoso e construtivo entre o Poder Legislativo, o Município e a Diocese de Patos acerca da possibilidade de ampliar o horário de funcionamento e visitação do Parque durante o período noturno, observando-se todas as condições necessárias de segurança, iluminação, organização e preservação da natureza religiosa do espaço.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)
GABINETE DO VEREADOR HÉBER TIBURTINO**

Pretende-se, ainda, discutir a possibilidade de utilização planejada do anfiteatro existente no Parque para apresentações de artistas, músicos, grupos culturais e manifestações da cultura local e regional, mediante critérios, regras e programação previamente definidos em conjunto com a Diocese, sempre respeitando a vocação religiosa e o significado espiritual daquele ambiente.

A proposta não busca descaracterizar a finalidade do Parque Religioso Cruz da Menina. Ao contrário, objetiva fortalecer sua identidade, agregando ao turismo religioso iniciativas culturais compatíveis com sua história, tradição e importância simbólica, proporcionando novas experiências aos visitantes e valorizando os talentos artísticos de nossa cidade.

A abertura do Parque no período noturno e a realização de uma programação cultural organizada poderão contribuir para ampliar o fluxo de visitantes, incentivar o turismo religioso e cultural, gerar oportunidades para artistas locais e regionais, estimular a economia criativa e beneficiar diversos setores, como gastronomia, artesanato, comércio e prestação de serviços.

Vale destacar que o Município de Patos já avançou na valorização desse importante patrimônio por meio da criação da Rota Turística Cruz da Menina, demonstrando o potencial existente para o desenvolvimento de novas estratégias capazes de fortalecer o turismo, preservar a cultura e impulsionar o desenvolvimento econômico da cidade.

Nesse sentido, propõe-se que a reunião institucional com a Diocese possa discutir, entre outros pontos:

- 1) a possibilidade de abertura do Parque Religioso Cruz da Menina no período noturno;
- 2) a definição de horários, condições de segurança e responsabilidades necessárias ao funcionamento;
- 3) a utilização organizada do anfiteatro para apresentações de artistas locais e regionais;
- 4) a elaboração de calendário periódico de atividades culturais compatíveis com a natureza religiosa do espaço;
- 5) a participação do Município, da Diocese, dos artistas, produtores culturais e demais instituições interessadas;



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)
GABINETE DO VEREADOR HÉBER TIBURTINO**

- 6) o desenvolvimento de ações de divulgação e fortalecimento da marca Parque Religioso Cruz da Menina;
- 7) a integração dessas iniciativas à Rota Turística Cruz da Menina e às políticas municipais de turismo e cultura.

Acreditamos que a união entre fé, cultura, turismo e desenvolvimento econômico, preservando-se integralmente o significado religioso da Cruz da Menina, poderá fortalecer ainda mais esse patrimônio que representa a história, a devoção e a identidade do povo patoense.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento e seu encaminhamento ao Bispo Diocesano de Patos, Dom Eraldo Bispo da Silva, a fim de que possamos construir, de forma conjunta e institucional, alternativas para ampliar a utilização, divulgação e valorização do Parque Religioso Cruz da Menina.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 25 de Agosto de 2026.**

HÉBER TIBURTINO LEITE
VEREADOR/AUTOR

**HEBER
TIBURTINO
LEITE:04134786
452**

Assinado de forma
digital por HEBER
TIBURTINO
LEITE:04134786452
Dados: 2026.08.25
11:08:05 -03'00'

Heber Tiburtino Leite
Vereador